

TERMO ADITIVO 12
SIN-PROCESSO Nº 10941

PRORROGAÇÃO. CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS E TODOS OS INSUMOS, CONTROLES E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NECESSÁRIAS AO REGULAR FUNCIONAMENTO DOS MESMOS.

DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE:	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0007-08
	ENDEREÇO: Rua José Antônio S. Leão, n. 669, Qd. 03, Lt. 12, Centro, Santa Helena de Goiás-GO, CEP: 74290-200, Goiânia – Goiás
	PRESIDENTE: Eliude Bento da Silva
	CPF: 278.861.741-00
	CONTRATADA
NÚCLEO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.	CNPJ: 02.766.038/0001-03
	ENDEREÇO: Av. Olavo Ludovico de Almeida, nº 252, Setor Oeste, Goiânia – Goiás, CEP: 74.110-090
	REPRESENTANTE LEGAL: Syron Mello de Oliveira
	CPF: 656.007.038/0001-03

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1. No que se refere à prorrogação do contrato, fundamenta-se no formulário de prorrogação encaminhado pelo Fiscal do Contrato e pela Diretoria Geral do HURSO; no Memorando nº 097/2020 – HURSO; na manifestação da Assessoria de Controle Interno; no Parecer Jurídico, o qual consta a autorização da Presidência da sede; na cláusula 5º do contrato e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 60 (sessenta) dias, com termo inicial em **03/09/2020** e termo final em **02/11/2020** ou até a conclusão do processo seletivo de mesmo objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

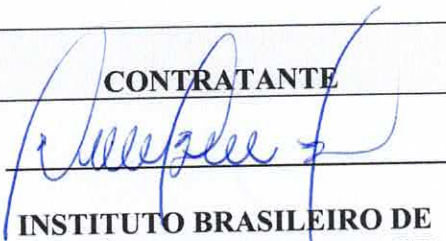

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato firmado.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal OSS transparência da Unidade.

4.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Goiânia (GO), 01 de setembro de 2020.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR-IBGH Eliude Bento Da Silva Presidente	 NÚCLEO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. Syron Mello de Oliveira